



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/GABSEAUD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4346483

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA <u>NÃO</u> PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Contratação dos serviços de associação Corporativa do IIA Brasil.	
2. DEMANDA URGENTE? SIM (x) NÃO ()	
2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:	
A contratação pretendida visa à renovação das associações dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) e da Assessoria de Controle Interno (ASCOI) junto ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, conforme vencimentos apresentados na Proposta Comercial IIA Brasil SEI n.º (4305204).	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
- O Instituto dos Auditores Internos do Brasil é uma entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor à carreira dos seus associados. - A associação ao Instituto é de caráter pessoal e intransferível e possui vigência de 12 meses a partir da data de adesão, sendo os serviços oferecidos exclusivos para associados, conforme determina o Capítulo II, Artigo 6 do Estatuto Social do Instituto. - Esclareço, ainda, que a associação de todos os servidores que atuam na área de Auditoria Interna tem sido medida recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União para o exercício qualificado de suas atividades. - Ademais, a referida associação, é pré-requisito para as certificações e capacitações de auditores internos da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) e servidores da Assessoria de Controle Interno (ASCOI) junto ao IIA Brasil, bem como ao acesso aos normativos e demais orientações para o exercício da auditoria interna.	
4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: 6.600,00	R\$: 6.600,00
5. ORIGEM DO RECURSO: () Remanejamento de recursos (x) Reserva orçamentária	

5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:	
(informe aqui qual demanda inicialmente prevista no PCA aprovado dará lugar a demanda não PCA pretendida) (informe ainda se a demanda será parcial ou totalmente remanejada) (anexar ao processo SEI o comprovante de solicitação de alteração de plano de ação do SIPOC, conforme orientações do constantes do memorando 4264542).	
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Programa de Trabalho:	167545 - CAREHU - 30.CAREHU.33903948
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.	
7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA? (X) Sim / A verificar () Não O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
Servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) e Assessoria de Controle Interno (ASCOI), de acordo com as listagens a seguir apresentadas e os dados para contato, totalizando 34 pessoas, no valor de R\$ 8.500,00,00 (250,00 por associado): • Tabela ASCOI - Associação IIA Brasil SEI n.º 4268719 - Servidores - 12 servidores; • Tabela SEAUD - Associação IIA Brasil SEI n.º 4169758 - Servidores - 18 servidores; • Proposta Comercial IIA Brasil SEI n.º (4305204) - 30 Associações; • Valor total de R\$ 6.600,00, sendo 30 renovações, com valor individual R\$ 220,00.	
9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	

- Prazo: Exercício de 2025 até Exercício de 2026, de acordo com os vencimentos das associações constantes da Proposta Comercial IIA Brasil SEI n.º (4305204).
- Prazo: Associação com período de duração 12 meses a contar da contratação - Site: <https://iiabrasil.org.br/>

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Adquirir um instrumento para as pesquisas de assuntos relacionados à Auditoria Interna e Controle Interno, visando subsidiar a elaboração de Relatórios de Auditoria, Pareceres Técnicos, Informações Técnicas e Consultorias.
- Conforme consta da Proposta Comercial IIA Brasil SEI n.º (4305204), apresento a seguir os benefícios da Associação junto ao IIA Brasil:
 - Cursos, Eventos, Certificações e conteúdos técnicos exclusivos oferecidos pelo IIA Brasil e The IIA (The Institute of Internal Auditors);
 - Acesso COMPLETO ao IPPF (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) e ao COMPASS (Estrutura de Competências de Auditoria Interna);
 - Acesso a documentos técnicos: Relatório integrado, TONE at the TOP, IIA Notícias, Global Perspectives & Insights e Boletim IIA Brasil;
 - Acesso e participação nas mais diversas pesquisas nacionais e globais sobre a profissão (Relatórios da Pesquisa CBOK, Pulso Global da Profissão, exposição pública para atualização dos conteúdos dos programas de certificações e das Normas Internacionais, entre outras);
 - Participação gratuita em Mesas de Debate e Webinars realizados no Brasil e nos EUA;
 - Profissionais que possuem as certificações CIA, CRMA, CCSA, CFSA, CGAP, QIAL e/ou BEAC podem comprovar a educação continuada (CPE) gratuitamente.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

- **Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)**

12. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo:	Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Não se aplica.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 20205.

2. Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte **Equipe de Planejamento** para a contratação:

Integrante Demandante: Rogers Gonçalves Velloso de Assis	Telefone: 3313-9103 / 3313-9412	E-mail: auditoria@stm.jus.br rogers@stm.jus.br
--	------------------------------------	--

Integrante Técnico : Elisângela Ghiraldo Neves	Telefone: 3313-9103 / 3313-9412	E-mail: auditoria@stm.jus.br elisangelasoaes@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Carlos Augusto de Barros Abreu	Telefone: 3313-9103 / 3313-9412	E-mail: auditoria@stm.jus.br carlosabreu@stm.jus.br
ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS Secretário de Auditoria Interna		



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 22/05/2025, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4346483** e o código CRC **1E539427**.